

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 089/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CARLOS DE OLIVEIRA OBRAS - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 089/2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor em um percentual de 25%, assim sendo valor mensal do contrato passará para R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 17 de agosto de 2017.

